



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1097, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 29/2023/PROGEPE, que autorizou a servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.000332/2023-23, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 27/09/2023, a Portaria nº 29/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 18/01/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 27/09/2023, a servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, SIAPE 2143708, lotado na Coordenadoria de Atenção ao estudante e às Moradias, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1097/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 175, de 26 de Setembro de 2023.